



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Ata nº 01, da Sessão Solene nº 01/2015, de 15 de janeiro de 2015. Cerimônia de Posse do Presidente, Vice-Presidente, Corregedor e Ouvidora do TCM-PA para o Biênio 2015/2016.

1 Às dez horas do dia quinze de janeiro de dois mil e quinze, na sede do Tribunal de Contas dos
2 Municípios, no Auditório Governador "Alacid da Silva Nunes", sob a Presidência do Conselheiro
3 **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**; presentes os Conselheiros; **ALOÍSO CHAVES, DANIEL**
4 **LAVAREDA, MARA LÚCIA, CEZAR COLARES, ANTONIO JOSE e SERGIO LEÃO**, com a
5 presença da Procuradora Geral do Ministério Público junto ao TCM-PA, **Dra. ELISABETH**
6 **SALAME DA SILVA**. Entre as autoridades presentes: Governador do Estado em exercício -
7 José da Cruz Marinho, o Presidente da Assembléia Legislativa do Pará - Deputado Estadual
8 Márcio Miranda, a Presidente do Tribunal de Justiça do Pará - Desembargadora Luzia Nadja
9 Nascimento, a representante do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará
10 - Procuradora Regina Cunha, o Senador da República do Brasil - Flexa Ribeiro, o Procurador-
11 Chefe do Ministério Público Estadual - Marco Antônio das Neves, o Prefeito da Cidade de Belém
12 - Zenaldo Coutinho, e o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará - Conselheiro
13 Cipriano Sabino. Presentes Auditores, Diretores, Servidores, familiares dos Conselheiros eleitos
14 para Presidente, Vice Presidente, Corregedor e Ouvidora do Tribunal de Contas dos Municípios
15 do Estado do Pará para o biênio 2015/2016, além de demais convidados. O Egrégio Colegiado
16 deste Tribunal, reuniu-se às demais autoridades, em Sessão Solene, realizada nos termos do
17 Art. 22, I, do Regimento Interno do TCM, com a finalidade de empossar os dirigentes do
18 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará para o biênio 2015/2016, Conselheiro
19 Cezar Colares, no cargo de Presidente, Conselheiro Sérgio Leão, no cargo de Vice Presidente,
20 Conselheiro Daniel Lavareda, no cargo de Corregedor e no cargo de Ouvidora, a Conselheira
21 Mara Lúcia. Em seguida, o Mestre de Cerimônia, convidou os Conselheiros para tomarem
22 assento em suas respectivas bancadas e convocou as seguintes autoridades para composição
23 da Mesa Oficial: Em seguida, procedeu-se a execução do Hino Nacional Brasileiro, interpretado
24 pela Banda de Música da Polícia Militar do Estado do Pará. Em seguida, houve o
25 pronunciamento do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios - Conselheiro José Carlos
26 Araújo que aproveitou a ocasião para prestar contas de sua gestão, enumerar as conquistas e
27 agradecer a todos o apoio durante o tempo que esteve à frente do TCM-PA. Concluiu sua fala
28 com os votos de desejo de sucesso à nova Mesa Diretora. Em ato contínuo, O Conselheiro
29 **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**, convidou o Conselheiro **CEZAR COLARES** para proferir seu Termo
30 de Compromisso: "*Prometo desempenhar bem e fielmente os deveres do cargo de Presidente do*
31 *Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as*



32 *Leis da República e do Estado*". Em seguida, assinado o Termo de Posse. O novo Conselheiro foi
33 declarado empossado no cargo. O Secretário Geral do TCM, Dr. Robson Figueiredo do Carmo,
34 declarou: "*Aos quinze (15) dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (2015), às onze (11) horas, na*
35 *sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, sito à Rua Magno de Araújo, nº 474, na*
36 *cidade de Belém, tendo em vista a eleição para Presidente, realizada em Sessão de dois (2) de*
37 *dezembro de dois mil e dez (2015), nos termos do Artigo 53 e seguintes do Regimento Interno deste*
38 *Tribunal, da qual resultou ser eleito, para o mandato correspondente a janeiro de dois mil e quinze*
39 *(2015) a janeiro de dois mil e dezesseis (2016). O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Cezar Colares,*
40 *tomou posse e entrou no exercício do referido cargo, em Sessão Solene do Egrégio Plenário, realizada*
41 *na forma do Artigo 16, do Regimento Interno, tendo proferido, na ocasião, o seguinte compromisso de*
42 *posse: "Prometo desempenhar bem e fielmente os deveres do cargo de Presidente do Tribunal de*
43 *Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo e fazendo cumprir as Constituições e as Leis da*
44 *República e do Estado". Em atendimento às disposições legais e Regimentais, apresentou Declaração de*
45 *Bens. E para constar, eu, Robson Figueiredo do Carmo, Secretário Geral desta Corte, lavrei o presente*
46 *termo, que vai assinado pelo Conselheiro que presidiu a Sessão e pelo empossado". Após, o*
47 Conselheiro José Carlos Araújo convidou o Conselheiro Cezar Colares para presidir a Sessão.
48 Em sequência, o Conselheiro **SÉRGIO LEÃO** proferiu seu compromisso de posse: "*Prometo*
49 *desempenhar bem e fielmente os deveres do cargo de Vice Presidente do Tribunal de Contas dos*
50 *Municípios do Estado do Pará, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República e do*
51 *Estado". A seguir foi assinado o Termo de Posse. O Conselheiro foi declarado empossado no*
52 *cargo de Vice Presidente do TCM-PA. O Secretário Geral do TCM, Dr. Robson Figueiredo do*
53 *Carmo, assim declarou: "Aos quinze (15) dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (2015), às 11*
54 *horas, na sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, sito à Rua Magno de Araújo, nº*
55 *474, na cidade de Belém, tendo em vista a eleição para Presidente, realizada em Sessão de dois (2) de*
56 *dezembro de dois mil e quinze (2015), nos termos do Artigo 53 e seguintes do Regimento Interno deste*
57 *Tribunal, da qual resultou ser eleito, para o mandato correspondente a janeiro de dois mil e quinze*
58 *(2015) a janeiro de dois mil e dezesseis (2016). O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Sérgio Leão,*
59 *tomou posse e entrou no exercício do referido cargo, em Sessão Solene do Egrégio Plenário, realizada*
60 *na forma do Artigo 16, do Regimento Interno, tendo proferido, na ocasião, o seguinte compromisso de*
61 *posse: "Prometo desempenhar bem e fielmente os deveres do cargo de Vice Presidente do Tribunal de*
62 *Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo e fazendo cumprir as Constituições e as Leis da*
63 *República e do Estado". Em atendimento às disposições legais e Regimentais, apresentou Declaração de*
64 *Bens. E para constar, eu, Robson Figueiredo do Carmo, Secretário Geral desta Corte, lavrei o presente*
65 *termo, que vai assinado pelo Conselheiro que presidiu a Sessão e pelo empossado". Em seguida, o*
66 Conselheiro **DANIEL LAVAREDA** proferiu seu compromisso de posse: "*Prometo desempenhar*
67 *bem e fielmente os deveres do cargo de Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do*
68 *Pará, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República e do Estado". Em seguida,*

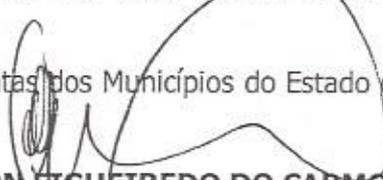


69 assinado o Termo de Posse. O Conselheiro foi declarado empossado no cargo de Corregedor.
70 O Secretário Geral do TCM, Dr. Robson Figueiredo do Carmo, assim declarou: " Aos quinze (15)
71 dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (2015), às 11 horas, na sede do Tribunal de Contas dos
72 Municípios do Estado do Pará, sito à Rua Magno de Araújo, nº 474, na cidade de Belém, tendo em vista
73 a eleição para Corregedor, realizada em Sessão de dois (2) de dezembro de dois mil e quatorze (2014),
74 nos termos do Artigo 53 e seguintes do Regimento Interno deste Tribunal, da qual resultou ser eleito,
75 para o mandato correspondente a janeiro de dois mil e quinze (2015) a janeiro de dois mil e dezesseis
76 (2016). O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Daniel Lavareda, tomou posse e entrou no exercício do
77 referido cargo, em Sessão Solene do Egrégio Plenário, realizada na forma do Artigo 22, do Regimento
78 Interno, tendo proferido, na ocasião, o seguinte compromisso de posse: "Prometo desempenhar bem e
79 fielmente os deveres do cargo de Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,
80 cumprindo e fazendo cumprir as Constituições e as Leis da República e do Estado". Em atendimento às
81 disposições legais e Regimentais, apresentou Declaração de Bens. E para constar, eu, Robson Figueiredo
82 do Carmo, Secretário Geral desta Corte, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Conselheiro que
83 presidiu a Sessão e pelo empossado". Em seguida, a Conselheira **MARA LÚCIA** proferiu seu
84 compromisso de posse: "Prometo desempenhar bem e fielmente os deveres do cargo de Ouvidora do
85 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as
86 Leis da República e do Estado". Em seguida, assinado o Termo de Posse. A Conselheira foi
87 declarada empossada no cargo de Ouvidora. O Secretário Geral do TCM, Dr. Robson
88 Figueiredo do Carmo, assim declarou: "Aos quinze (15) dias do mês de janeiro de dois mil e quinze
89 (2015), às 11 horas, na sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, sito à Rua Magno
90 de Araújo, nº 474, na cidade de Belém, tendo em vista a eleição para Ouvidora, realizada em Sessão de
91 dois (2) de dezembro de dois mil e quatorze (2014), nos termos do Artigo 53 e seguintes do Regimento
92 Interno deste Tribunal, da qual resultou ser eleito, para o mandato correspondente a janeiro de dois mil
93 e quinze (2015) a janeiro de dois mil e dezesseis (2016). A Excelentíssima Senhora Conselheira Mara
94 Lúcia, tomou posse e entrou no exercício do referido cargo, em Sessão Solene do Egrégio Plenário,
95 realizada na forma do Artigo 22, do Regimento Interno, tendo proferido, na ocasião, o seguinte
96 compromisso de posse: " Prometo desempenhar bem e fielmente os deveres do cargo de Ouvidora do
97 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo e fazendo cumprir as Constituições e
98 as Leis da República e do Estado". Em atendimento às disposições legais e Regimentais, apresentou
99 Declaração de Bens. E para constar, eu, Robson Figueiredo do Carmo, Secretário Geral desta Corte,
100 lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Conselheiro que presidiu a Sessão e pela empossada". A
101 Procuradora do Ministério Público junto ao TCM-PA, Dra. Maria Regina Cunha, saudou os
102 novos dirigentes da Casa. Em seguida, franqueada a palavra para o Presidente, Conselheiro
103 Cezar Colares que destacou a necessidade da colaboração de todos para o cumprimento da
104 missão que lhe foi confiada: "Honra, gratidão, responsabilidade e desafio são palavras que podem
105 representar bem esse momento. Trabalhar pela boa aplicação de recursos públicos é um problema de
106 todos, e isso se alcança com a parceria conjunta entre as instituições que tem a ver com tudo o que



107 fazemos. Juntos haveremos de contribuir para o desenvolvimento do Estado do Pará". Em ato
108 contínuo, o Conselheiro Cezar Colares concedeu a palavra ao Exmo Sr. Procurador-Chefe do
109 Ministério Público Estadual - Marco Antônio das Neves, ao Prefeito da Cidade de Belém -
110 Zenaldo Coutinho e ao Exmo Sr. Procurador Governador do Estado do Pará, em exercício, Dr.
111 José da Cruz Marinho. Em seguida, o Presidente, Conselheiro Cezar Colares, conclamou os
112 presentes para que de pé acompanhassem a execução do Hino do Estado do Pará. Após a
113 execução do Hino, a Presidência convidou os presentes para um coquetel. Em seguida,
114 declarada encerrada a Sessão Solene, às doze horas e quarenta minutos, da qual, eu, Robson
115 Figueiredo do Carmo, Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do
116 Pará, lavrei e subscrevi a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela
117 Presidência.

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 15 de janeiro de 2015.


ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO
Secretário Geral

VISTO:


Conselheiro **JOSE CARLOS ARAÚJO**
Presidente da Sessão